

## Comunicado - Anuidade com término próximo ao período de votação.

Seguindo as práticas internas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil e o disposto em Estatuto social, artigo 7, item 4; a participação e voto nas assembleias gerais se dará àqueles que estejam em dia com suas obrigações junto ao Instituto ao menos 30 dias antes da data do evento.

Pedimos atenção nos seguintes quesitos;

- Membros corporativos, cujo pagamento é realizado em um período determinado após o envio da nota de empenho ou possui um processo interno de prazos para liberação de pagamento e está com o término da anuidade previsto para os meses de setembro e outubro, programem-se para que o crédito seja disponibilizado ao Instituto até o dia 16 de outubro de 2020.
- Membros efetivos, cujo término da anuidade esteja previsto para o mês de outubro, programem-se para que efetuem o pagamento da renovação até o dia 16 de outubro de 2020.

São Paulo, 24 de agosto de 2020

—DocuSigned by: João Edson Campos

Joao Edson Campos, CCSA, CIA

Presidente da Comissão Eleitoral